

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r0ymf6pn  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/02/2026  Projeto de lei nº 145/2026  Protocolo nº 1069/2026  Processo nº 390/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**INSTITUI O “DIA DO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS” NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “**DIA DO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS**”, a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

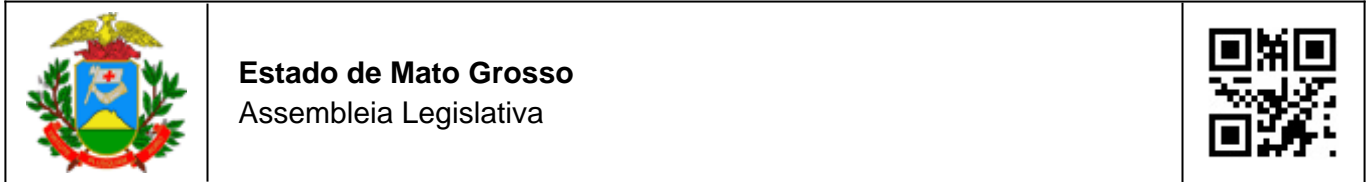
O presente projeto de lei institui o Dia do Técnico em Imobilizações Ortopédicas, a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A criação de uma data comemorativa oficial tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos técnicos em imobilizações ortopédicas, profissionais essenciais no atendimento de urgência e emergência, na reabilitação de pacientes e no apoio às equipes multiprofissionais de saúde em todo o estado.

Também para que a criação da data seja um incentivo em fomentar ações educativas, eventos de capacitação e campanhas de conscientização sobre a importância desse profissional para o sistema de saúde.

A presente data foi escolhida para adequar-se à data já instituída em outros Estados brasileiros, como por exemplo, no Estado de São Paulo foi alterada recentemente em 2024, era comemorada no dia 22 de maio, mais era uma data simbólica, porém a partir 16/12/2024 passou a ser comemorado em 31/08 através da Lei 18.196/2024.

O técnico em imobilização ortopédica é um profissional essencial que atua na linha de frente, especialmente em prontos-socorros e hospitais do SUS, lidando diretamente com pacientes após fraturas e traumas.



A data celebra a dedicação e especialidade desses trabalhadores, pois o correto procedimento de imobilização é crucial para o processo de reabilitação, prevenindo complicações, infecções e garantindo a correta consolidação óssea. A valorização técnico-científica desses profissionais diminui riscos de erros técnicos.

No último ano, realizamos audiência pública com debates sobre a falta ou necessidade desses profissionais destacando a importância de oficializar a profissão, que o reconhecimento ajuda a combater o desvio de função e garante que imobilizações sejam feitas por especialistas.

Os critérios necessários para instituição de data estão devidamente preenchidos através do ofício de requerimento da Associação Mato-grossense dos Técnicos de Imobilizações Ortopédicas – ASTEO-MT, anexo.

A criação de um dia específico reforçará a importância da categoria perante a sociedade e as instituições de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2026

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual